

PORTARIA Nº 050/2024

Dispõe sobre prazos do Processo de Avaliação de Desempenho de 2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEDPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispor sobre os prazos do Processo de Avaliação de Desempenho do Ano de 2024, considerando o Decreto Nº 029/2022 e sua alteração através do Decreto Nº 028/2023:

Art. 1º. – O processo de Avaliação de Desempenho ocorrerá nas seguintes datas:

- | | |
|---------------------------|--------------------------------------|
| - 01/10/2024 a 31/10/2024 | Aplicação da Avaliação de Desempenho |
| - 01/11/2024 a 08/11/2024 | Tabulação de Dados |
| - 11/11/2024 a 13/11/2024 | Entrega de Relatórios |
| - 14/11/2024 | Divulgação do Resultado Preliminar |
| - 18/11/2024 a 19/11/2024 | Entrega de Pedidos de Recurso |
| - 19/12/2024 | Divulgação do Resultado Final |

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 19 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente